

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 1ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 24 DE JANEIRO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim e os Senhores Juízes Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Lilian Deise Braga Paiva, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Felipe Henrique de Souza. Ausentes, justificadamente (ambos, em virtude de férias), o Senhor Juiz Marcos Thadeu Matias Mamed e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Após declarar aberta a sessão, o Senhor Presidente, depois de cumprimentar os presentes, ao mesmo tempo em que saudou a Senhora Juíza Carolynne Macêdo e o Senhor Juiz Felipe Henrique – os quais tomaram posse na manhã desta data, no Plenário deste Tribunal, como Membros Efetivos da Classe de Juiz Federal e da Classe de Advogado, respectivamente –, deu-lhes boas-vindas a esta Corte. Na oportunidade, lembrou que já era a segunda passagem da Magistrada pelo TRE; já o Senhor Juiz Felipe Henrique estava estreando no Tribunal. Cumprimentou, ainda, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, presente à sessão em virtude de substituição ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e a Senhora Juíza Lilian Deise, também presente, substituindo o Senhor Juiz Matias Mamed. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, tendo em vista ser esta a primeira sessão jurisdicional do ano, declarou abertas as atividades da Justiça Eleitoral do Estado do Acre relativas a 2023. Com essas considerações iniciais, desejou a todos(as) boas-vindas. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 113ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 19 de dezembro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601198-21.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
INTERESSADO: BENEILSON DA SILVA DAMASCENO
ADVOGADA: THAYANNE CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA - OAB/AC6159
ADVOGADA: PAULA VICTORIA PONTES BELMINO - OAB/AC5789
ADVOGADA: SAMARA MAIA DOS SANTOS - OAB/AC6145
ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601198-21.2022.6.01.0000, o relator, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, antes de proferir o seu voto nos autos,

cumprimentou especialmente a Senhora Juíza Carolynne Macêdo e o Senhor Juiz Felipe Henrique, que estavam participando da primeira sessão desta Corte, após a posse realizada na manhã desta data. A Senhora Juíza Maha Manasfi, também antes de votar, aproveitou o momento para desejar um ótimo trabalho a todos(as) durante o ano, tendo em vista que a presente sessão era a primeira de 2023, bem como para dar boas-vindas à Senhora Juíza Carolynne Macêdo e ao Senhor Juiz Felipe Henrique, recém-empossados neste TRE. Na mesma ocasião, o Senhor Juiz Felipe Henrique, antes de proferir o seu voto, agradeceu as palavras que lhes foram dirigidas. Na sequência, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora em exercício, Desembargadora Denise Bonfim, também antes de votar no processo, disse de sua satisfação por integrar novamente este TRE, substituindo o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira – o qual se encontra em férias. Na oportunidade, saudou a Senhora Juíza Carolynne Macêdo e o Senhor Juiz Felipe Henrique, que tomaram posse na manhã desta data, desejando-lhes uma profícua estadia no TRE-AC, asseverando que os magistrados irão somar com os demais Membros da Corte, para uma prestação jurisdicional eleitoral profícua. Em seguida, da mesma forma que o Senhor Juiz Felipe Henrique, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo, antes de proferir o seu voto no aludido processo, agradeceu a todos pelos votos de boas-vindas que lhes foram dirigidos. Encerrado o julgamento da Prestação de Contas Eleitorais n. 0601198-21.2022.6.01.0000, o Senhor Desembargador Francisco Djalma também aproveitou a ocasião, mais uma vez, para saudar os juízes recém-empossados neste Tribunal, Senhora Juíza Carolynne Macêdo e Senhor Juiz Felipe Henrique, os quais – fazendo referência à manifestação da Senhora Desembargadora Denise Bonfim – irão muito contribuir, com seus conhecimentos, para o crescimento da Instituição. Na ocasião, o Senhor Presidente lembrou novamente que era a segunda passagem da Senhora Juíza Carolynne Macêdo por este Tribunal, razão pela qual a Magistrada terá muito a contribuir, bem como o Senhor Juiz Felipe Henrique, profissional de currículo exemplar, que também trará a sua contribuição. Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que, no dia 25 deste mês, viajará à cidade de Fortaleza-CE, na condição de Corregedora Regional Eleitoral em exercício, acompanhada por um servidor da Corregedoria, para participar do 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, a ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro deste ano, tendo o Senhor Presidente agradecido pela informação. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou à Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral que estava trabalhando a hipótese de as sessões deste TRE serem realizadas de forma híbrida, haja vista a existência de uma orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sentido de que os tribunais retornem às atividades presenciais, facultada a hipótese de sessões híbridas. Ressaltou que a tendência é que este TRE siga outros tribunais, adotando esse formato de realização de sessões jurisdicionais. Assim, participou que este Regional estava estudando tal hipótese e, tão logo concluídos os estudos sobre o tema, trará ao conhecimento da Corte, para deliberação acerca da necessidade ou não de sessões híbridas ou presenciais. Finalizando, o Senhor Presidente cumprimentou, mais uma vez, os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, especialmente a Senhora Juíza Carolynne Macêdo e o Senhor Juiz Felipe Henrique, os convocando para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 25 de janeiro, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador Francisco Djalma da Silva

Presidente

Doutor Fernando José Piazenski

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/01/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 27/01/2023, às 07:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 27/01/2023, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563684** e o código CRC **5A890CCB**.